



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 238ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h, reunidos na Sede
2 do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado
3 Filho, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Conrado
4 Marques de Souza Neto, **PRESIDENTE**; Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **SECRETÁRIO**,
5 Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **TESOUREIRO**, Sra. Clarice Fonseca Mandarino, Sr.
6 Marcel Vinicius Cunha Azevedo, Sra. Danielle Freire dos Anjos, Sra. Zenaide Cavalcanti de
7 Medeiros Kernbeis, Sra. Denise Santos Oliveira Correa, ausência não justificada do Sr. Cleston
8 da Silva Soares, efetivada a conselheira Sra. Syneide de Almeida Araújo. Aprovada a ata da
9 237ª REP. Verificado o quórum o presidente inicia a 238ª Reunião Extraordinária Plenária.
10 **PAUTA: Item 01. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO -**
11 **ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DA NOVA SEDE -**
12 **SOLICITAÇÃO AO COFEN PARA ATUALIZAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2022 – o**
13 Presidente faz a explanação do pedido da empresa executora da construção da obra da nova
14 sede a respeito da readequação do projeto inicial da construção da obra da nova sede,
15 apresenta manifestação favorável da empresa de fiscalização e da empresa responsável pela
16 elaboração do projeto. Ato contínuo, o Sr presidente expõe a plenária as manifestações formais
17 das empresas, bem como a respectiva proposta de Alteração do Cronograma Físico Financeiro
18 e sua consequente atualização de projeto. Além disso, faz leitura do Memorando nº 98/2022 do
19 Departamento de Gestão que trata da Proposta de Alteração de Plano de Trabalho de
20 Execução / Projeto Especial de Conclusão da Construção Nova Sede do Coren/SE, nesta
21 oportunidade, o presidente faz a explanação da necessidade de alteração do plano de trabalho
22 do projeto especial para a Conclusão da Nova Sede do Coren/SE, o Sr. Diego Rafael sugere
23 que à plenária aprove a Proposta de Atualização do projeto, sua readequação do cronograma
24 físico financeiro e consequentemente a Alteração de Plano de Trabalho do Projeto Especial
25 para Conclusão da Nova Sede do Coren/SE, para que o Departamento de Gestão dê o
26 andamento necessário para cumprimento do instrumento, bem como seja encaminhado ao
27 Cofen para apreciação e aprovação, visto que os recursos são oriundos da celebração do
28 Acordo Formal de Contribuição entre o Cofen e o Coren/SE; após discussão, colocado em
29 votação; aprovado por unanimidade a Readequação do Projeto, Alteração do Cronograma
30 Físico Financeiro e consequentemente a Atualização de Plano de Trabalho do Projeto Especial
31 para Conclusão da Nova Sede do Coren/SE, o Presidente informa que diante da aprovação, será
32 encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem para conhecimento e aprovação. **Item 02.**
33 **1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 11/2022 COM A EMPRESA DA CONSTRUÇÃO DA**
34 **NOVA SEDE – o Presidente faz a leitura do supramencionado Termo Aditivo ao Contrato nº**
35 11/2022, acerca da prorrogação de vigência e majoração de valor do contrato da Construtora
36 Líder Ltda, prestadora de serviços na conclusão da obra do prédio nova sede do Coren/SE,
37 localizada na rua Duque de Caxias, 389; O Sr presidente apresenta a Plenária o Parecer
38 Jurídico 083/2022 da lavra do Dr Andre Kazukas, procurador do regional, o qual trás em seu



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 238ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h, reunidos na Sede
2 do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado
3 Filho, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Conrado
4 Marques de Souza Neto, **PRESIDENTE**; Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **SECRETÁRIO**,
5 Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **TESOUREIRO**, Sra. Clarice Fonseca Mandarino, Sr.
6 Marcel Vinicius Cunha Azevedo, Sra. Danielle Freire dos Anjos, Sra. Zenaide Cavalcanti de
7 Medeiros Kernbeis, Sra. Denise Santos Oliveira Correa, ausência não justificada do Sr. Cleston
8 da Silva Soares, efetivada a conselheira Sra. Syneide de Almeida Araújo. Aprovada a ata da
9 237ª REP. Verificado o quórum o presidente inicia a 238ª Reunião Extraordinária Plenária.
10 **PAUTA: Item 01. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO -**
11 **ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DA NOVA SEDE -**
12 **SOLICITAÇÃO AO COFEN PARA ATUALIZAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2022 – o**
13 Presidente faz a explanação do pedido da empresa executora da construção da obra da nova
14 sede a respeito da readequação do projeto inicial da construção da obra da nova sede,
15 apresenta manifestação favorável da empresa de fiscalização e da empresa responsável pela
16 elaboração do projeto. Ato contínuo, o Sr presidente expõe a plenária as manifestações formais
17 das empresas, bem como a respectiva proposta de Alteração do Cronograma Físico Financeiro
18 e sua consequente atualização de projeto. Além disso, faz leitura do Memorando nº 98/2022 do
19 Departamento de Gestão que trata da Proposta de Alteração de Plano de Trabalho de
20 Execução / Projeto Especial de Conclusão da Construção Nova Sede do Coren/SE, nesta
21 oportunidade, o presidente faz a explanação da necessidade de alteração do plano de trabalho
22 do projeto especial para a Conclusão da Nova Sede do Coren/SE, o Sr. Diego Rafael sugere
23 que à plenária aprove a Proposta de Atualização do projeto, sua readequação do cronograma
24 físico financeiro e consequentemente a Alteração de Plano de Trabalho do Projeto Especial
25 para Conclusão da Nova Sede do Coren/SE, para que o Departamento de Gestão dê o
26 andamento necessário para cumprimento do instrumento, bem como seja encaminhado ao
27 Cofen para apreciação e aprovação, visto que os recursos são oriundos da celebração do
28 Acordo Formal de Contribuição entre o Cofen e o Coren/SE; após discussão, colocado em
29 votação; aprovado por unanimidade a Readequação do Projeto, Alteração do Cronograma
30 Físico Financeiro e consequentemente a Atualização de Plano de Trabalho do Projeto Especial
31 para Conclusão da Nova Sede do Coren/SE, o Presidente informa que diante da aprovação, será
32 encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem para conhecimento e aprovação. **Item 02.**
33 **1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 11/2022 COM A EMPRESA DA CONSTRUÇÃO DA**
34 **NOVA SEDE – o** Presidente faz a leitura do supramencionado Termo Aditivo ao Contrato nº
35 11/2022, acerca da prorrogação de vigência e majoração de valor do contrato da Construtora
36 Líder Ltda, prestadora de serviços na conclusão da obra do prédio nova sede do Coren/SE,
37 localizada na rua Duque de Caxias, 389; O Sr presidente apresenta a Plenária o Parecer
38 Jurídico 083/2022 da lavra do Dr Andre Kazukas, procurador do regional, o qual trás em seu



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe